



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 082/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **HELIO FERNANDES**, ocupante do cargo de dentista 20 hrs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 3 (três) **meses**, compreendido entre 22 de novembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal